



EM MANGUALDE:

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL ATIVADO

Proteção Civil Municipal acompanha diariamente a evolução da doença.



A Câmara Municipal de Mangualde, após audição da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) e tendo em conta o momento que todo o país atravessa em relação à pandemia do COVID19, decidiu ativar ontem o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.

Esta decisão teve por base os seguintes factos: Portugal entrou na terceira fase da pandemia, a de **mitigação**, desde as zero horas do dia 26 março, o que envolve mais esforços em virtude da transmissão comunitária; apesar de continuar a não haver neste território casos positivos, o **cenário de contágio deste vírus evoluiu para territórios limítrofes e de proximidade**; o **regresso crescente de cidadãos do estrangeiro e de outras regiões do país**, neste período de Páscoa, reclamam a tomada de medidas para a máxima contenção de possível risco de contágio; a **Emergência Nacional**, traduzida no Decreto n.º 2-A/2020 de 20 de março, obriga a uma atenção especial que será potenciada pela coordenação das diversas entidades, nomeadamente, Serviços Municipais de Proteção Civil, GNR, Bombeiros, Autoridade de Saúde Local e outros agentes de proteção civil com especial dever de cooperação; a **relevante necessidade de adotar medidas preventivas ou especiais** de reação que não estejam expressas na atividade normal de proteção civil, atendendo à conjugação do grau de intensidade das consequências negativas das ocorrências, ou seja, grau de gravidade, com o grau de probabilidade/frequência de consequências negativas; a **importância de reforço da monitorização e o incremento do grau de prontidão** das organizações integrantes do SIOPS, com vista a intensificar as ações preparatórias para as tarefas de supressão ou mitigação das ocorrências, colocando meios humanos e materiais de prevenção em relação ao período de tempo e à área geográfica.

Mangualde, 27 de março de 2020.